



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 13 de janeiro de 1982

ANO VI - Nº 8

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.560, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria Funções de Assistência Intermediária na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo, Funções de Assistência Intermediária, do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ANEXO

(DECRETO Nº 6.560, DE 11 DE JANEIRO DE 1982)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GABINETE DO DIRETOR				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Técnico de Administração ou Técnico em Comunicação Social
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Engenheiro ou Arquiteto
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Técnico em Assuntos Educacionais
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Auxiliar em Assuntos Educacionais ou Agente Administrativo
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

ANEXO

(DECRETO Nº 6.560, DE 11 DE JANEIRO DE 1982)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Técnico de Administração ou Economista
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
GERÊNCIA DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente de Trânsito ou Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente de Trânsito ou Agente Administrativo
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

ANEXO

(DECRETO Nº 6.560, DE 11 DE JANEIRO DE 1982)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Técnico de Administração ou Economista
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo ou Técnico de Contabilidade
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo
SERVIÇO JURÍDICO				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Procurador Autárquico
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Procurador Autárquico
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Secretário Administrativo		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Datilógrafo

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	16
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	16
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	17
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	17
PROCURADORIA GERAL.....	20
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	20

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

(Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.)

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

1,1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ANEXO
(Decreto nº 6.560, de 11 de Janeiro de 1982)
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI

Nº DE FUNÇÕES	UNIDADES ORGANIZACIONAIS	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO I				
1	Assistente		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Agente de Trânsito
1	Assistente		LT-DAI-112.2	Agente Administrativo ou Agente de Trânsito
JUNTA DE CONTROLE				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo
1	Assistente		LT-DAI-112.3	Agente Administrativo

(Decreto nº 6.561, de 11 de Janeiro de 1982)
ANEXO
TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DA RECEITA			
1	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	DIVISÃO DE ARRECAÇÃO Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
2	DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
2	DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3

DECRETO No. 6.561, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria funções da Categoria Assistência Intermediária, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo deste Decreto, funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente à Secretaria de Finanças.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
(Decreto nº 6.561, de 11 de Janeiro de 1982)
TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
1	DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
2	DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
1	DIVISÃO DE APOIO FISCAL Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.3
1	SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS Assistente	Fiscal de Tributos ou Controlador da Arrecadação	DAI-112.2
1	SERVIÇO DE CATALOGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3

ANEXO
(Decreto nº 6.561, de 11 de Janeiro de 1982)
TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
1	JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
DEPARTAMENTO DA DESPESA			
2	DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
2	DIVISÃO DE TESOUREIRO Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE			
2	DIVISÃO DE CONTABILIDADE Assistente	Técnico de Contabilidade ou Agente Administrativo	DAI-112.3
2	DIVISÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS Assistente	Técnico de Contabilidade ou Agente Administrativo	DAI-112.3
2	DIVISÃO DE TOMADA DE CONTAS Assistente	Técnico de Contabilidade ou Agente Administrativo	DAI-112.3
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			

ANEXO
(Decreto nº 6.561, de 11 de janeiro de 1982)
TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
2	DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
2	DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
1	DEPARTAMENTO DE AUDITORIA SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE AUDITORIA Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.2
1	SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.2
1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3

DECRETO No. 6.562, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo, funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAND'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOFRAN FREJAT

ANEXO
(Decreto nº 6.562, de 11 de janeiro de 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL E DA COMUNIDADE Assistente	Médico de Saúde Pública ou Enfermeiro	DAI-112.3
01	SERVIÇO DE SAÚDE ALIMENTAR Assistente	Nutricionista ou Enfermeiro	DAI-112.3
01	SERVIÇO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E CORRELATAS Assistente	Psicólogo	DAI-112.3
01	Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3

DECRETO No. 6.563, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria funções da Categoria Assistência Intermediária, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo deste Decreto, funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente à Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1982
94º da República e 22º de Brasília

AIMÉALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAND'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
DAVID LUIZ BOIANOVSKY

DECRETO Nº 6.563, DE 11 DE JANEIRO DE 1982
ANEXO
TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
1	GABINETE DO SECRETÁRIO Assistente	Assistente Social	DAI-112.3
2	Secretário Administrativo	Agente Administrativo ou Datilógrafo	DAI-112.2
1	NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE Secretário Administrativo	Agente Administrativo ou Datilógrafo	DAI-112.2
1	GERÊNCIA DE HABITAÇÃO Secretário Administrativo	Agente Administrativo ou Datilógrafo	DAI-112.2
1	GERÊNCIA DE TRABALHO Secretário Administrativo	Agente Administrativo ou Datilógrafo	DAI-112.2
1	GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretário Administrativo	Agente Administrativo ou Datilógrafo	DAI-112.2
2	SERVIÇO DE REGISTRO DE INSTITUIÇÕES Assistente	Assistente Social ou Sociólogo	DAI-112.2
2	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Assistente	Assistente Social	DAI-112.3

DECRETO No. 6.564, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA :

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação deste De

eto correrá à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1982
949 da República e 229 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELO

ANEXO
(Decreto nº 6564, de 11 de janeiro de 1982)

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
GABINETE DO SECRETÁRIO		
Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
Assistente	Técnico de Administração	DAI-112.3
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO		
DIVISÃO DE ESTUDOS URBANÍSTICOS		
Assistente	Engenheiro ou Arquiteto	DAI-112.3
Assistente	Desenhista ou Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE PROJETOS DE URBANISMO		
Assistente	Engenheiro ou Arquiteto	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE ARQUITETURA		
Assistente	Arquiteto	DAI-112.3
Assistente	Desenhista ou Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO		
Assistente	Engenheiro ou Arquiteto	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo ou Agente de Serviços de Engenharia	DAI-112.3

DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
DIVISÃO TÉCNICA AUXILIAR		
Assistente	Técnico de Administração, Arquiteto ou Bibliotecário	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS		
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS		
Assistente	Agente Administrativo ou Agente de Serviços de Engenharia	DAI-112.3
DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS		
Assistente	Técnico de Administração ou Economista	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE ESTUDOS E DESENHO		
Assistente	Engenheiro ou Arquiteto	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo ou Desenhista	DAI-112.3

DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
DIVISÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DE PROJETOS		
Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS		
Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
Assistente	Agente de Serviços de Engenharia ou Agente Administrativo	DAI-112.3
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Assistente	Técnico de Administração ou Economista	DAI-112.3
Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3

DECRETO No. 6.565, DE 11 DE JANEIRO DE 1982

Cria funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 4º, item IV, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas, na forma do Anexo, funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - parte referente à Secretaria de Administração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas por dotações próprias do Distrito Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de JANEIRO de 1982
949 da República e 229 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
WILSON MALNATI
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO
(Decreto nº 6565, de 11 de janeiro de 1982)
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
01	DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
02	DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E REPAROS Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
01	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E LIMPEZA Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.3
01	DEPÓSITO DE MATERIAL Assistente	Agente Administrativo	DAI-112.2

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/82-SEG, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º - Destacar às Divisões de Pessoal e de Programação e Controle, da Secretaria de Administração, para movimentação no 1º trimestre, os valores constantes dos anexos I e II.

2º - Autorizar à Seção de Orçamento e Finanças, desta Secretaria, a movimentar os valores a que se referem os anexos III e IV.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/82-SEG, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Divisão de Pessoal - DAP - SEA	
PROJETO/ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	VALOR CR\$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - Pessoal e Encargos Sociais		48.471.360,00
2.112 - Manutenção das Funções de Assessoramento Superior		
00 - Pessoal e Encargos Sociais		27.000.000,00
TOTAL		75.471.360,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/82-SEG, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Divisão de Programação e Controle - CSM - SEA	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR CR\$
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo		300.000,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente		600.000,00
T O T A L		900.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/82-SEG, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG	
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO/SUBELEMENTO DE DESPESA	VALOR CR\$
1.003 - Celebração de Acordos, Contratos e Convênios		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		8.000.000,00
1.005 - Encargos de Regionalização		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial ...		6.000.000,00
2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		1.260.000,00
1.114 - Implantação do Sistema de Planejamento do Distrito Federal		
00 - 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Execução Especial ...		7.000.000,00
1.002 - Desenvolvimento Organizacional e Estrutural da Ad. do DF		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		10.000.000,00
1.004 - Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		2.000.000,00
1.071 - Desenvolvimento Urbano		
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos		35.000.000,00
T O T A L		69.260.000,00

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 002/82-SEG, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DO GOVERNO	
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:	Seção de Orçamento e Finanças - DAG - SEG	
PROJETO/ATIVIDADE	SUBELEMENTO/GRUPO DE DESPESA	VALOR CR\$
2.827 - Manutenção dos Serviços e Atividades da CODEPLAN		
01 - 3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais		90.000.000,00
00 - 3.2.1.2-02 - Outras Despesas Correntes		15.000.000,00
00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos		1.500.000,00
T O T A L		106.500.000,00

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IARA MARIA PINHEIRO, Assistente, matrícula 18.522-8, Código LT-DAI-112.2, Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA, Chefe do Serviço de Acompanhamento e Reg. de Dados Regionais, matrícula 2.193-8, símbolo FC-02, por motivo de férias, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1982

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981

RESOLVE:

I - DESTACAR, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle/CSM, da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1º trimestre, por esse Órgão, conforme Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981

II - Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1982

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA		
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	VALOR
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	344.000,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	75.000,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	40.000,00
T O T A L		509.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA/ASRIA		
CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	VALOR
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	478.000,00
	4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital Já Integralizado.	300.000,00
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	7.500.000,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	250.000,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	66.000,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	528.000,00
T O T A L		9.122.000,00

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73 e considerando o constante do Processo nº 150766/81-ASRIA,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 1º a 31 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981
GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS
00.293-3	JOSÉ RAIMUNDO ARRUDA	TP-602.S	26
01.253-X	FRANCISCO DE OLIVEIRA CHAGAS	TP -601.A	40
01.263-7	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	TP-601.B	45
01.618-7	JOÃO DA COSTA E SILVA	TP-602.C	27
03.979-9	HUMBERTO CERVEIRA CAVALCANTE	TP-601.B	45
09.731-4	WALDIR CARVALHO	SA-401.C	45
10.856-1	JUSCELINO VIEIRA GOMES	ART-506.A	35
11.511-8	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	NM-808.D	36
11.970-9	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	TP-602.B	60
12.081-2	THIAGO MOURA LUCAS	ART-501.2	60
13.826-6	JOSÉ DE BARROS DUTRA	TP-602.B	34
14.054-6	OTACILIO FERREIRA GOMES	NM-808.A	60
14.308-1	MIGUEL DUTRA	ART-504.B	35
15.849-6	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO	TP-601.B	40
15.960-3	ORIPES ALVES DE SOUZA	TP-601.S	30
16.286-8	DELMIRO PAULINO ROCHA	NM-808.D	25
16.461-5	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	ART-504.B	24
16.729-0	IVO JOAQUIM DE SOUZA	TP-602.B	60

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135480/81,

RESOLVE:

— AUTORIZAR a firma CACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, a partir do recebimento desta, a execução das obras de construção de uma sobre o Córrego Riacho Fundo — acesso ao Acampamento da Metrópole — Núcleo Bandeirante, conforme condições gerais e especificações constantes do Convite n° 11/81 — ACSNB, adjudicado em seu favor.
— O prazo de execução das obras será de 30 (trinta) dias úteis, a contar do momento desta.

Núcleo Bandeirante, 05 de janeiro de 1982

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto n° 04, de 20 de dezembro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 04, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, Agente Administrativo, matrícula 16.796, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, VILEMON CRUZ LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 1.249, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04 de janeiro a 04 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO N° 135504/81 — ACSNB

INTERESSADO: EDEN — Construções Ltda.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de obras.

DESPACHO:

ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e em face à solicitação datada de 15.12.81, do interessado, e anuência do autor da obra, conforme transcrição às folhas 01/02 e 03 respectivamente, autorizo o prazo por 10 (dez) dias, a contar de 14 de dezembro de 1981, para conclusão das obras de Urbanização de Parte da Área Especial n° 04, desta Cidade Sateélite, pela firma EDEN — Construções Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação /SEF, para as providências pertinentes.

Núcleo Bandeirante, 30 de dezembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n° 2.284, de 12.06.73, e tendo em vista o que consta do artigo 12, item I do Decreto n° 5.748, de 30.12.80.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILVAN DE JESUS, Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Gama, para Executor do Termo de Ocupação celebrado entre o Distrito Federal e o Sr. JENU SARAIVA DE SOUZA, relativo à ocupação do Box n° 95, Conjunto n° 13, da Feira Permanente do Gama, destinado ao comércio de HORTIGRANJEIROS.

Gama-DF., 30 de dezembro de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "D", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO DE SENA GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula 13.387-6, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO EUCLIDES ARARUNA, Encarregado do Posto de Abastecimento, matrícula 06.080, Código DAI-111.1, por motivo de férias relativas ao exercício de 1981 no período de 11/01/82 a 09/02/82.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1982

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO N°: 167.156/81

INTERESSADO: Administração Regional do Gama

ASSUNTO: Convite n° 22/81-RA-II

DESPACHO:

Nos termos da legislação em vigor, e tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação, exarado no Processo n° 167.156/81, HOMOLOGO o resultado da Licitação por Convite n° 22/81-RA-II, a favor da firma RENCOL — Reformas Construções e Comércio Ltda.

Gama-DF., 21 de dezembro de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE

TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 228.058/81,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, o Engenheiro Civil JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula n° 22.720, funcionário desta Administração, para EXECUTOR dos serviços de plantio de grama em setores diversos de Taguatinga, conforme projetos e especificações constantes do Convite n° 32/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 04 de janeiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 228.058/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma BRAJAL BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA, iniciar os serviços de plantio de grama em setores diversos de Taguatinga, conforme projetos e especificações constantes do Convite n° 32/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 04 de janeiro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARLINDA SOARES DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 07.443-8, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-

18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PAULO DE QUEIROZ MESQUITA, Chefe da Seção de Documentação e Comun. Administ. matrícula 14.359-6, Símbolo FC-08, por motivo de férias no período de 10 de fevereiro de 1982 a 11 de março de 1982.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 080.520/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA - SES
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE D.A.I.s
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e as considerações do pedido de vista do Senhor Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a criação, de conformidade com o artigo 4º, item IV, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980, com a nova redação dada pelo artigo 2º, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte relativa à Secretaria de Saúde — das seguintes funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias:

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL E DA COMUNIDADE
01 — Assistente — DAI 112.3

SERVIÇO DE SAÚDE ALIMENTAR
01 — Assistente — DAI 112.3

SERVIÇO DE ATIVIDADES DE SAÚDE E CORRELATAS
02 — Assistentes — DAI 112.3

2) Esclarecer que esta autorização somente vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionada à existência de disponibilidade orçamentária;
3) Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para estes fins;
4) Submeter a Resolução em pauta à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e TEREZINHA A.C. BEZERRA PFEILSTICKER.

Homologo.
Em 23.dez.81

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 007.090/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — SVO
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DA CATEGORIA ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS — DAI
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e as considerações do pedido de vista do Senhor Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980 e aprovar a minuta de Decreto de fls. 04 que dispõe sobre a criação, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal parte referente à Secretaria de Viação e Obras, de funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;

2 — Esclarecer que a referida autorização somente vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionando sua efetivação à existência de recursos orçamentários;

3 — Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para dizer dessa viabilidade;

4 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Homologo.
Brasília 23 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 015.574/81
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DA CATEGORIA ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980 e aprovar a minuta de Decreto de fls. 08 que dispõe sobre a criação, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Finanças, de funções da Categoria Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;

2) Esclarecer que a referida autorização somente vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionando sua efetivação à existência de recursos orçamentários;

3) Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para dizer dessa viabilidade;

4) Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

Homologô
Em 23.dez.81

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 111.755/81
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DA CATEGORIA ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS - DAI.
RELATOR: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator e as considerações do pedido de vista do Senhor Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1) Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a criação, na Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal de Funções de Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, na forma da minuta de Decreto de fls 12 a 17 do presente processo;

2) Esclarecer que a referida autorização vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982.

3) Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para dizer da viabilidade orçamentária;

4) Submeter esta Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 20 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO, RONALDO DE OLIVEIRA, ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA.

Homologo.
Em 23.dez.81

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

PROCESSO N°: 015.010/81

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS — SSS

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DA CATEGORIA ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA DO GRUPO—DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS — DAI.

RELATOR: RONALDO DE OLIVEIRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a criação, na forma da minuta de Decreto em anexo, de funções da Categoria Assistência Intermediária, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Serviços Sociais;

2 — Esclarecer que a presente autorização vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionando-se a efetivação da medida à correspondente disponibilidade orçamentária ;

3 — Encaminhar o processo à Secretaria do Governo para dizer dessa viabilidade;

4 — Submeter esta Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 20 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELLES; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Homologo.

Brasília, 23 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISON

Governador

PROCESSO N°: 011.853/81

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — SEA.

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS — DAI.

RELATOR: PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria, nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 5.389, de 12 de agosto de 1980, e autorizar a criação, na forma da minuta de Decreto de fls. 4 a 6, de funções da Categoria Assistência Intermediária, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — parte referente à Secretaria de Administração;

2 — Esclarecer que a presente autorização vigorará a partir de 01 de janeiro de 1982, condicionando a efetivação da medida à existência de disponibilidade orçamentária;

3 — Encaminhar o presente processo à Secretaria do Governo para dizer dessa viabilidade;

4 — Submeter esta Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 24 de novembro de 1981

Presidente: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA; Conselheiros: ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE; FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS ; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; WANDERVAL ALVES DA COSTA e WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA

Homologo.

Brasília 23 de dezembro de 1981

AIMÉ ALCIBIÁDES SILVEIRA LAMAISON

Governador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: ESCRIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

ASSUNTO: Retificação de Nota de Empenho n° 1.441/81—DPC

RELATOR: Gilza Marques Guimarães

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, aprovando por unanimidade o voto do Relator, decide pelo INDEFERIMENTO

do pedido de retificação da Nota de Empenho n° 1.441/81—DPC, bem como autorizando o cancelamento do item 15 da Nota de Empenho em epígrafe, sem que caiba qualquer penalidade à interessada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle e posteriormente à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Brasília 21 de dezembro de 1981

Presidente: em Exercício: DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA; Membros: GILZA MARQUES GUIMARÃES; ALDO LÍVIO DE ARAÚJO e JOSÉ PAIXÃO DE AZEVEDO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 019341/81

INTERESSADO: MADEIREIROS CUIABANOS LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO:

Tendo em vista o cancelamento das Notas de Empenho n°s. 1.064/81—DPC, 1.073/81—DPC e 1.112/81—DPC, emitidas em nome da firma MADEIREIROS CUIABANOS LTDA. e, no uso das atribuições que me confere o inciso I, do art. 66, do Decreto n° 4507, de 26 de dezembro de 1978, aplico à firma acima mencionada a multa de Cr\$ 7.210,00 (sete mil, duzentos e dez cruzeiros), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores cancelados, por ter a adjudicatária infringido o disposto no Parágrafo 3º, do art 68, do mesmo diploma legal.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras e, a seguir, ao Departamento da Despesa/SEF.

Brasília, 29 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO

Coordenador-Substituto

PROCESSO N°: 019.237/81

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 09, diretamente da firma EDEMIA DA SILVA DE SOUZA, no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Brasília, 23 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO

Coordenador-Substituto

PROCESSO N°: 19.236/81

INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2º, do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, § 3º, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 19, diretamente da firma NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no valor de Cr\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília, 29 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO

Coordenador-Substituto

PROCESSO N°: 18.882/81

INTERESSADO: EVÉLZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 68, do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do art. 66, do citado diploma, aplico à firma EVÉLZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, a multa de Cr\$ 5.749,20 (Cinco mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos), pelo atraso 12 (doze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n° 1.132/81-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da TOMADA DE PREÇOS n° 79/81-CL-SEA de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em 28 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO

Coordenador Substituto.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 617 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

Aprova reformulação orçamentária — exercício 1981

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 377310/81-FEDF,

RESOLVE:

“ad referendum” do Conselho Diretor,

1. Aprovar a 9ª (nona) Reformulação do Orçamento da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1981, com a inclusão da importância de Cr\$ 234.041.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quarenta e hum mil cruzeiros), conforme especificação nos quadros demonstrativos Anexos I e II desta Resolução.

1.1 — Com a incorporação do valor de que trata o item anterior, o atual orçamento passará de Cr\$ 11.206.519.140,44 (onze bilhões, duzentos e seis milhões quinhentos e dezenove mil, cento e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para Cr\$ 11.440.560.140,44, (onze bilhões, quatrocentos e quarenta milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e quarenta cruzeiros e quarenta e quatro centavos).

2. Determinar a vigência deste ato a contar da presente data.

Brasília-DF, 23 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO
Anexo I da Resolução nº 617, de 23 de novembro de 1981

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades				Exercício 1981	
Código	Identificação	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual 81	Situação Proposta 82	
008		Função - Educação e Cultura			
007		Programa - Administração			
021		Subprograma - Administração			
2 838	A	Manutenção das Atividades da FEDEF	2.026.024.066,14	2.135.365.866,14	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2 839	A	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	6.136.119.718,51	6.204.619.718,51	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2 840	A	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	2.672.156.137,30	2.719.156.137,30	
045		Programa - Ensino Supletivo			
213		Subprograma - Cursos de Suplência			
2 901	A	Manutenção dos Cursos de Suplência	207.843.000,00	209.843.000,00	
042		Programa de Primeiro Grau			
108		Subprograma - Ensino Regular			
1 808	F	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	60.000.000,00	60.000.000,00	
046		Programa - Educação Física e Desportos			
223		Subprograma - Educação Física			
1 828	F	Colônia de Férias	15.700.000,00	15.700.000,00	
075		Programa - Saúde			
428		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária			
1 834	F	Programa Integrado de Saúde Escolar	11.616.000,28	11.616.000,28	
045		Programa - Ensino Supletivo			
214		Subprograma - Curso de Suplimento			
1 843	F	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Con. e Expressão	606.762,64	606.762,64	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
1 874	F	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	19.000.655,36	19.000.655,36	
043		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
1 879	F	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	6.001.891,73	6.001.891,73	
010		Programa - Ciência e Tecnologia			
1 884	F	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	1.500.000,00	1.500.000,00	
049		Programa - Ensino de Segundo Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
1 886	F	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	16.000.000,00	16.000.000,00	
045		Programa - Ensino Supletivo			
217		Subprograma - Treinamento de Recursos Humanos			
1 956	F	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	4.150.108,48	4.150.108,48	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
FEDF 1.1	P	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	5.000.000,00	5.000.000,00	
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
025		Subprograma - Edificações Públicas			
FEDF 1.2	P	Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	30.000.000,00	30.000.000,00	
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
FEDF 1.3	P	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	3.000.000,00	3.000.000,00	
Convênio					
A - Atividade					
P - Projeto					
T O T A L			11.206.519.140,44	11.440.560.140,44	

Código	Especificação - Atividade/Projeto	Situação ATUAL		da (8ª) Reformulação	T O T A L			
		Net. Despesa	Fonte					
2 838	Manutenção das Atividades da FEDEF	3.1.1.1	01	269.590.351,00				
			02	1.327.604.000,00				
			09	15.372.000,00				
		3.1.1.3	00	2.898.301,00				
		3.1.1.3	09	119.200.000,00				
		3.1.2.0	00	18.673.862,30				
		3.1.2.0	02	476.179,80				
		3.1.2.0	09	35.500.000,00				
		3.1.3.1	00	80.000,00				
		3.1.3.1	09	1.000.000,00				
		3.1.3.2	00	30.428.851,81				
		3.1.3.2	09	51.800.000,00				
		3.1.9.2	00	1.200.000,00				
		3.1.9.2	09	750.000,00				
		3.2.5.3	00	60.000,00				
3.2.5.3	02	100.000,00						
3.2.8.0	00	26.940.000,00						
3.2.8.0	09	4.800.000,00						
4.1.1.0	00	108.430.000,00						
4.1.1.0	09	2.100.000,00						
4.1.2.0	00	5.965.046,23						
4.1.2.0	02	36.274,00						
4.1.2.0	09	3.000.000,00	2.076.074.266,14					
2 839	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1	01	416.669.000,00				
			02	5.066.929.000,00				
			09	16.800.000,00				
		3.1.1.3	00	485.000.000,00				
		3.1.2.0	00	5.725.332,93				
		3.1.2.0	02	10.500.000,00				
		3.1.2.0	03	43.875.282,66				
		3.1.3.2	00	2.352.103,62				
		3.1.3.2	02	2.500.000,00				
		3.1.3.2	03	44.300.000,00				
		3.2.5.3	00	80.000,00				
		3.2.8.0	00	200.000,00				
		3.2.8.0	02	7.500.000,00				
		4.1.2.0	02	1.300.000,00				
		4.1.2.0	03	30.000.000,00				
4.2.5.0	02	2.400.000,00	6.136.119.718,51					
2 840	Manutenção do Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1	01	262.500.000,00				
			02	2.104.472.000,00				
			09	9.416.000,00				
		3.1.1.3	00	276.977.000,00				
		3.1.2.0	00	5.104.176,50				
		3.1.2.0	02	36.960,00				
		3.1.2.0	03	5.300.000,00				
		3.1.3.2	00	300.000,00				
		3.1.3.2	02	6.900.000,00				
		4.1.2.0	00	703.378,24				
		4.2.5.0	00	446.621,76	2.672.156.137,30			
		4.2.5.0	09	181.326.000,00				
		3.1.1.1	02	4.400.000,00				
		3.1.1.3	03	21.617.000,00				
		3.1.2.0	00	400.000,00				
3.1.2.0	00	100.000,00	207.843.000,00					
4.1.2.0	00	5.000.000,00	5.000.000,00					
4.1.1.0	00	30.000.000,00	30.000.000,00					
FEDF 1.3	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	4.1.2.0	00	3.000.000,00	3.000.000,00			
		3.1.1.1	01	53.300.000,00				
		3.1.1.3	00	6.700.000,00	60.000.000,00			
		3.1.3.2	00	7.500.000,00	7.500.000,00			
		3.1.2.0	00	10.116.000,28				
		3.1.3.1	00	1.000.000,00				
		3.1.3.2	00	500.000,00	11.616.000,28			
		1 943		Melhoria Qualit. do Ensino de Matemática e Con. e Expressão	3.1.2.0	00	606.762,64	
		3.1.2.0	03	846,00	606.762,64			
		1 874		Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	02	89,61	
		3.1.2.0	03	15.000.565,75				
		3.1.3.2	00	2.185.000,00				
		3.1.3.2	00	1.815.000,00	19.000.655,36			
		3.1.2.0	00	6.000.000,00				
		3.1.2.0	02	1.891,73	6.001.891,73			
1 884		Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	00	150.000,00			
3.1.3.1	00	600.000,00						
3.1.3.2	00	750.000,00	1.500.000,00					
1 886		Expansão da Matrícula de Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1	01	14.000.000,00			
02	09	2.000.000,00	16.000.000,00					
1 956		Programa da Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	00	2.000.108,48			
3.1.3.1	00	1.000.000,00						
3.1.3.2	00	1.150.000,00	4.150.108,48					
Total/Projetos		Total/Atividades		Per. e Enc. Sociais	Outras Desp. Corren.	Despesas de Capital	Total Geral	
164.375.418,49		11.647.143.721,95		10.656.750.652,00	357.387.168,21	192.361.290,73	11.206.519.140,44	

D.O. - GDF

Anexo II da Resolução nº 617 de 23 de novembro de 1981

Código	Especificação - Atividade/Projeto	Situação PROPOSTA		da (9ª) Reformulação	T O T A L
		Net. Despesa	Fonte		
2 838	Manutenção das Atividades da FEDEF	3.1.1.1	01	269.590.351,00	
			02	1.327.604.000,00	
			09	15.372.000,00	
		3.1.1.3	00	2.898.301,00	
		3.1.1.3	09	119.200.000,00	
		3.1.2.0	00	18.673.862,30	
		3.1.2.0	02	476.179,80	
		3.1.2.0	09	35.500.000,00	
		3.1.3.1	00	80.000,00	
		3.1.3.1	09	1.000.000,00	

RESOLUÇÃO Nº 634, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Aprova Orçamento — Exercício 1982

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, em sua 400ª, Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 1981, tendo em vista o disposto na Lei 6963, de 7 de dezembro de 1981, e o que consta do Processo nº 377946/81-FEDF,

RESOLVE:

Aprovar, na forma dos anexos I a V desta Resolução, o Orçamento da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício de 1982, fixando a despesa e estimando a receita em Cr\$ 14.709.885.000,00 (quatorze bilhões, setecentos e nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

Presidente: EURIDES BRITO DA SILVA; Conselheiros: MÁRIO SÉRGIO MAFRA; ALITA VIEIRA; CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1.981

Código	Especificação - Atividade/Projeto	SITUAÇÃO ATUAL da (1981)			Reformulação
		Mat. Despesa	Fonte	Detalhamento	
					TOTAL
FEDF 1.1	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.3	09	1.100.000,00	208.843.800,00
FEDF 1.2	Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	4.1.1.0	00	5.000.000,00	5.000.000,00
FEDF 1.3	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	4.1.1.0	00	30.000.000,00	30.000.000,00
1 808	Expansão da Matrícula de Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1	01	3.000.000,00	3.000.000,00
		3.1.1.3	09	53.300.000,00	60.000.000,00
1 828	Colônia de Férias	3.1.3.2	00	6.700.000,00	15.700.000,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	00	15.700.000,00	10.116.000,28
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3.1.3.2	00	500.000,00	11.616.000,28
1 843	Melhoria Qualit. de Ensino de Matemática e Com. e Expressão	3.1.2.0	00	605.916,64	605.916,64
		3.1.2.0	03	846,00	606.762,64
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	02	89,61	15.000.565,75
		3.1.2.0	03	2.185.000,00	19.000.655,36
		3.1.3.2	00	1.815.000,00	19.000.655,36
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	00	6.000.000,00	6.001.891,73
		3.1.2.0	02	1.891,73	6.001.891,73
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	00	150.000,00	1.500.000,00
		3.1.3.1	00	600.000,00	1.500.000,00
		3.1.3.2	00	750.000,00	1.500.000,00
1 886	Expansão da Matrícula de Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1	01	14.000.000,00	16.000.000,00
		02	09	2.000.000,00	16.000.000,00
1 956	Programa da Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	00	2.000.108,48	4.150.108,48
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	4.150.108,48
		3.1.3.2	00	1.150.000,00	4.150.108,48

Total/Projetos	Total/Atividades	Pes. e Enc. Sociais	Outras Desp. Corren.	Despesas de Capital	Total Geral
172.575.418,49	13.747.984.721,95	10.656.750.652,00	561.187.168,21	242.627.370,23	11.440.560.140,44

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1981.

Código	Especificação - Atividade/Projeto	SITUAÇÃO PROPOSTA da (1982)			Reformulação
		Mat. Despesa	Fonte	Detalhamento	
					TOTAL
2 838	Manutenção das Atividades da FEDF	3.1.1.1	01	269.590.351,00	
		01	09	1.327.604.000,00	
		02	09	15.372.000,00	
		3.1.1.3	00	2.898.301,00	
		3.1.1.3	09	119.200.000,00	
		3.1.2.0	00	18.673.862,30	
		3.1.2.0	02	476.179,80	
		3.1.2.0	09	70.919.889,46	
		3.1.3.1	00	80.000,00	
		3.1.3.1	09	1.000.000,00	
		3.1.3.2	00	35.056.851,81	
		3.1.3.2	09	100.590.000,00	
		3.1.9.2	00	1.200.000,00	
		3.1.9.2	09	750.000,00	
		3.2.5.3	00	80.000,00	
		3.2.5.3	09	100.000,00	
		3.2.8.0	00	26.940.000,00	
		3.2.8.0	09	17.180.110,54	
		4.1.1.0	00	11.000.000,00	
		4.1.1.0	09	2.180.000,00	
		4.1.2.0	00	16.706.046,23	
		4.1.2.0	02	36.274,00	
		4.1.2.0	09	3.000.000,00	2.040.463.866,14
2 839	Manutenção de Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1	01	416.669.000,00	
		01	09	5.066.909.000,00	
		02	09	16.800.000,00	
		3.1.1.3	09	485.000.000,00	
		3.1.2.0	00	5.725.332,03	
		3.1.2.0	02	10.500.000,00	
		3.1.2.0	03	43.875.282,86	
		3.1.2.0	09	20.580.110,54	
		3.1.3.2	00	2.361.103,62	
		3.1.3.2	02	2.500.000,00	
		3.1.3.2	03	44.300.000,00	
		3.1.3.2	09	27.419.889,46	
		3.2.5.3	09	80.000,00	
		3.2.8.0	02	200.000,00	
		3.2.8.0	09	7.500.000,00	
		4.1.1.0	03	38.936.148,52	
		4.1.2.0	02	1.300.000,00	
		4.1.2.0	03	30.000.000,00	
		4.1.2.0	09	20.500.000,00	
		4.2.5.0	02	2.400.000,00	6.243.555.867,03
	Manutenção de Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1	01	262.500.000,00	
		01	09	2.104.472.000,00	
		02	09	9.416.000,00	
		3.1.1.3	09	276.977.000,00	
		3.1.2.0	00	6.184.176,50	
		3.1.2.0	02	36.960,80	
		3.1.2.0	09	32.300.000,00	
		3.1.3.2	00	742.000,00	
		3.2.8.0	09	6.900.000,00	
		4.1.2.0	09	19.703.378,24	
		4.2.5.0	09	446.621,76	2.719.578.137,30
2 901	Manutenção dos Cursos de Suplência	3.1.1.1	01	181.326.000,00	
		02	09	4.400.000,00	
		3.1.1.3	09	21.617.000,00	
		3.1.2.0	00	400.000,00	
		3.1.2.0	09	1.100.000,00	208.843.800,00
FEDF 1.1	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	4.1.2.0	00	5.000.000,00	5.000.000,00
FEDF 1.2	Expansão e Equipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	4.1.1.0	00	127.430.000,00	127.430.000,00
FEDF 1.3	Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	4.1.2.0	00	3.000.000,00	3.000.000,00
1 808	Expansão da Matrícula de Ensino de Primeiro Grau	3.1.1.1	01	3.000.000,00	3.000.000,00
		3.1.1.3	09	53.300.000,00	60.000.000,00
		3.1.1.3	09	6.700.000,00	60.000.000,00
1 828	Colônia de Férias	3.1.3.2	00	15.700.000,00	15.700.000,00
1 834	Programa Integrado de Saúde Escolar	3.1.2.0	00	10.116.000,28	10.116.000,28
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	1.000.000,00
		3.1.3.2	00	500.000,00	11.616.000,28
1 843	Melhoria Qualit. de Ensino de Matemática e Com. e Expressão	3.1.2.0	00	605.916,64	605.916,64
		3.1.2.0	03	846,00	606.762,64
1 874	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	02	89,61	15.000.565,75
		3.1.2.0	03	2.185.000,00	19.000.655,36
		3.1.3.2	00	1.815.000,00	19.000.655,36
1 879	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	00	6.000.000,00	6.001.891,73
		3.1.2.0	02	1.891,73	6.001.891,73
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	00	150.000,00	1.500.000,00
		3.1.3.1	00	600.000,00	1.500.000,00
		3.1.3.2	00	750.000,00	1.500.000,00
1 886	Expansão da Matrícula de Ensino de Segundo Grau	3.1.1.1	01	14.000.000,00	16.000.000,00
		02	09	2.000.000,00	16.000.000,00
1 956	Programa da Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.2.0	00	2.000.108,48	4.150.108,48
		3.1.3.1	00	1.000.000,00	4.150.108,48
		3.1.3.2	00	1.150.000,00	4.150.108,48

Total/Projetos	Total/Atividades	Pes. e Enc. Sociais	Outras Desp. Corren.	Despesas de Capital	Total Geral
270.005.418,49	11.212.460.870,47	10.656.750.652,00	544.157.168,21	281.558.468,75	11.487.466.288,44

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades				Exercício 1982	
Código	Identificação	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual	Situação Proposta	
008		Função - Educação e Cultura			
007		Programa - Administração			
021		Subprograma - Administração			
2 838	A	Manutenção das Atividades da FEDF	2.783.187.000,00		
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2 839	A	Manutenção de Ensino de Primeiro Grau	7.412.985.000,00		
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
2 840	A	Manutenção de Ensino de Segundo Grau	3.404.213.000,00		
045		Programa - Ensino Supletivo			
213		Subprograma - Cursos de Suplência			
2 901	A	Manutenção dos Cursos de Suplência	286.853.000,00		
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
1 808	P	Expansão da Matrícula de Ensino de Primeiro Grau	212.493.000,00		
046		Programa - Educação Física e Esportes			
223		Subprograma - Educação Física			
1 828	P	Colônia de Férias	13.650.000,00		
075		Programa - Saúde			
028		Subprograma - Assistência Médica e Sanitária			
1 834	P	Programa Integrado de Saúde Escolar	20.325.000,00		
045		Programa - Ensino Supletivo			
214		Subprograma - Curso de Suplência			
1 843	P	Melhoria Qualit. de Ensino de Matemática e Com. e Expressão	609.000,00		
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
1 874	P	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	329.280.000,00		
043		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
1 879	P	Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	12.600.000,00		
010		Programa - Ciência e Tecnologia			
054		Subprograma - Pesquisas Científicas			
1 884	P	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.330.000,00		
043		Programa - Ensino de Segundo Grau			
199		Subprograma - Ensino Polivalente			
1 886	P	Expansão da Matrícula de Primeiro Grau	109.004.000,00		
045		Programa - Ensino Supletivo			
217		Subprograma - Treinamento de Recursos Humanos			
1 956	P	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	4.358.000,00		
042		Programa - Ensino de Primeiro Grau			
188		Subprograma - Ensino Regular			
FEDF 1.1	P	Reequipamento da Rede de Ensino de Primeiro Grau	117.000.000,00		
Convenção			TOTAL	14.709.885.000,00	
A - Atividade					
P - Projeto					

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1981

Código	Especificação - Atividade/Projeto	SITUAÇÃO da (1982)			Reformulação
		Mat. Despesa	Fonte	Detalhamento	

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/82 DE 05 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no. de suas atribuições e tendo em vista que as Doenças Sexualmente Transmissíveis - DSTs constituem importante problema de Saúde Pública e que a incidência dessas patologias tem-se revelado cada vez mais elevada no Distrito Federal,

RESOLVE:

- 1 - Aprovar e implantar, no Sistema de Saúde do Distrito Federal, o PROJETO INTEGRADO FHDF/ISDF PARA AS ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DSTs, constante do documento que a esta acompanha;
- 2 - Determinar ao Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ao Departamento de Recursos Médico-Assistenciais - DRMA, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - e ao Instituto de Saúde do Distrito Federal, que promovam a implementação desse Projeto, nos termos em que se acha consubstanciado.

Brasília, 05 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROJETO INTEGRADO FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF E INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF PARA AS ATIVIDADES DE CONTROLE DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

INTRODUÇÃO

As Doenças Sexualmente Transmissíveis-DSTs constituem um problema mundial de Saúde Pública e em nosso país encontram-se fora do controle dos órgãos competentes.

Essas patologias possuem elevado significado social e assumem grande importância epidemiológica.

Incluem-se, neste grupo, as tradicionais "Doenças Venéreas", cuja transmissão ocorre essencialmente pelo contato sexual e outras patologias, cuja via de transmissão é freqüentemente o contato sexual, além de outras até hoje mal concluídas do ponto de vista epidemiológico, como é o caso, hoje estudado, da Hepatite B, no grupo de homossexuais.

As DSTs tiveram o seu recrudescimento na década de 60, em consequência de uma série de fatores, tais como:

- a) Fatores decorrentes das modificações ocorridas na estrutura social;
- b) Fatores decorrentes da mudança de comportamento individual;
- c) Fatores decorrentes da falta de educação sanitária; e
- d) Fatores decorrentes da atitude dos profissionais de saúde.

Entretanto, embora estes fatores sejam significativos para o entendimento do aumento das DSTs, a grande responsabilidade recai sobre os órgãos de saúde que por uma série de motivos não oferecem à população o atendimento adequado aos portadores das DSTs.

A dificuldade na marcação de consultas nos ambulatórios hospitalares, a demora no atendimento desses pacientes, o alto custo dos medicamentos contribuem significativamente para o recrudescimento dessas doenças, pois induzem o paciente a recorrer a auto-medicação que, via de regra, é inadequada, gerando complicações graves e custos elevados aos serviços de saúde.

Sabe-se que é elevado o potencial de complicações graves, crônicas e debilitantes causados por essas patologias.

A Sífilis Congênita, a Neuro-Sífilis e a Sífilis Cardio-vascular, a Doença Inflamatória Pélvica, a Infertilidade feminina e masculina, a gravidez ectópica, anexites são complicações crescentes pela incidência das DSTs.

Em 1979, só os Estados Unidos atenderam 850.000 pacientes portadores da Doença Inflamatória Pélvica, que resultaram em 212.000 internações hospitalares e 115.000 intervenções cirúrgicas, além de 2.500.000 consultas médicas. Os gastos diretos e indiretos do Governo Americano foram de \$1.250 milhões de dólares (dados do Boletim Epidemiológico, vol. 2, nº 1, 1981 OPS/OMS).

No Brasil, não existem dados fidedignos sobre o assunto, o sistema de vigilância é falho e o nosso país encontra-se ausente em todas as publicações da OPS/OMS referentes a este tema.

Código	Especificação - Atividade/Projeto	Situação		da () Reformulação		TOTAL
		Mat. Despesa	Fonte	Detalhamento	TOTAL	
1 308	Construção de Unidades Escolares no Distrito Federal	3.1.2.0	09	1.752.000,00	286.850.000,00	
1 828	Expansão da Matrícula do Ensino de Primeiro Grau	4.1.1.0	00	117.000.000,00	117.000.000,00	
1 828	Colônia de Férias	3.1.1.1	01	195.484,00	212.491.000,00	
1 834	Programa Intergrado de Saúde Escolar	3.1.1.3	09	17.007.000,00	13.650.000,00	
1 843	Melhoria Qualitativa do Ensino de Matemática e Com. e Expres.	3.1.1.2	09	13.650.000,00	20.325.000,00	
1 874	Rep. e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	3.1.2.0	09	609.000,00	609.000,00	
1 879	Rep. e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	3.1.2.0	05	25.100.000,00		
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.3.2	05	17.016.000,00		
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	4.1.1.0	05	289.170.000,00	329.280.000,00	
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	09	12.600.000,00	12.600.000,00	
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.2.0	09	333.000,00		
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.3.1	09	1.372.000,00		
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.3.2	09	1.665.000,00	3.330.000,00	
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.1.1	01	100.270.000,00		
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	3.1.1.3	09	2.724.000,00	109.004.000,00	
1 956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.1.0	09	2.100.000,00		
1 956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.3.1	09	1.050.000,00		
1 956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	3.1.3.2	09	1.704.000,00	4.358.000,00	

Total/Projetos	Total/Atividades	Pes. e Enc. Sociais	Outras Desp. Corren.	Despesas de Capital	Total Geral
222.647.000,00	13.097.229.000,00	13.705.500.000,00	443.901.000,00	475.375.000,00	14.709.845.000,00

* PRIMEIRO CUSTEADO PELA FUNDPEF

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1981

Código	Atividade/Projeto	ORÇEM DOS RECURSOS				TOTAL
		RECEITAS DO GOV. DO DIST. FEDERAL	União	Vinculado	Total	
1 030	Manutenção das atividades da FUDPE	-	5.777.130,00	66.000,00	2.791.137,00	
1 030	Manutenção do Centro de Primeiro Grau	-	7.276.270,00	123.661,00	7.415.505,00	
1 308	Transferência do Ensino de Segundo Grau	-	3.408.213,00	-	3.408.213,00	
1 956	Manutenção das Unidades Escolares no Distrito Federal	117.000,00	795.795,00	-	117.000,00	
1 808	Manutenção de Prédios do Ensino de Primeiro Grau	-	212.491,00	-	212.491,00	
1 828	Colônia de Férias	-	13.650,00	-	13.650,00	
1 834	Programa Intergrado de Saúde Escolar	-	70.395,00	-	70.395,00	
1 843	Fornecimento de Materiais de Consumo e Expressos	-	609,00	-	609,00	
1 874	Reparação e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau	-	-	329.280,00	329.280,00	
1 879	Reparação e Adaptação de Prédios Escolares de Segundo Grau	-	-	12.600,00	12.600,00	
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	-	-	3.330,00	3.330,00	
1 884	Desenvolvimento de Pesquisas Educacionais	-	-	109.004,00	109.004,00	
1 956	Programa de Escola Comunitária nas Cidades Satélites	-	-	4.358,00	4.358,00	
TOTAL		117.000,00	16.084.000,00	14.000.640,00	328.961,00	14.709.845,00

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1981

Código	ESPECIFICAÇÃO	Situação Atual		Situação Proposta	
		Fontes	Categoria Econômica	Fontes	Categoria Econômica
1.00.0.0	RECEITAS GERAIS	-	14.734.490,00	-	
1.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS GERAIS	-	14.734.490,00	-	
1.02.0.0	- Cota-Parte de Fundo de Participação dos Municípios	64.000,00	-	-	
1.03.0.0	- Cota-Parte do Distrito Federal	48.084,00	-	-	
1.04.0.0	- Cota-Parte de Salário Educação Quota Estadual	111.041,00	-	-	
1.05.0.0	- Caixa	14.027,35	-	-	
1.06.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	-	475.375,00	-	
1.07.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	475.375,00	-	
1.08.0.0	- Cota-Parte do Distrito Federal/FUNDEF	117.000,00	-	-	
1.09.0.0	- Cota-Parte de Salário Educação Quota Estadual	346.920,00	-	-	
1.10.0.0	- Caixa	11.475,00	-	-	
Total de Receita		14.709.845,00		Total de Receita	

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 634 DE 22 DE dezembro DE 1981

Código	ESPECIFICAÇÃO (Nomenclatura de Despesa)	Situação Atual da () Reformulação		Situação Proposta da () Reformulação	
		Subelemento e Item	Elemento	Subelemento e Item	Elemento
3.0.0.0	DESPESAS GERAIS	-	-	14.734.490,00	
3.1.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	14.734.490,00	
3.1.1.0	Passagem	-	13.789.589,00	-	
3.1.1.1	Passagem Civil	13.581.235,00	-	-	
3.1.1.2	Transportes e Passagens Fluviais	12.697.235,00	-	-	
3.1.1.3	Passagem Terrestre	75.000,00	-	-	
3.1.1.4	Obrigações Patrimoniais	-	1.189.354,00	-	
3.1.1.5	Materiais de Consumo	-	210.745,00	-	
3.1.1.6	Serviços de Terceiros	-	117.821,00	-	
3.1.1.7	Requisição de Serviços Passagens	4.616,00	-	-	
3.1.1.8	Outros Serviços e Despesas	173.405,00	-	-	
3.1.2.0	Despesas de Inveniente Anterior	-	1.987,00	-	
3.1.3.0	TRANSFERÊNCIAS GERAIS	-	-	58.328,00	
3.1.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	-	-	338,00	
3.1.3.2	Salário Passivo	338.000,00	-	-	
3.2.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	475.375,00	
3.2.1.0	INVESTIMENTOS	-	-	464.840,00	
3.2.1.1	Obras e Instalações	-	413.870,00	-	
3.2.1.2	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	50.970,00	-	
3.2.1.3	Despesas de Inveniente Anterior	-	509,00	-	
3.2.2.0	DESPESAS FINANÇARIAS	-	-	10.535,00	
3.2.2.1	Aplicação de Recursos Representativos do Dep. de Integridade	-	10.535,00	-	
TOTAL GERAL				14.709.845,00	

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência através da Instrução nº 02, da Diretoria Executiva, de 11.01.79, e tendo em vista o artigo 70, inciso I do Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

RESOLVE:

Aplicar à PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., suspensão do direito de licitar com a Fundação Educacional, pelo prazo de 03 (três) meses por ter incidido 03 (três) vezes em atraso de fornecimento relativos às N.E. nº 331/81-SEPS, 1261/81-FEDF e 1153/81-FEDF.

Brasília, 09 de dezembro de 1981
WALTER NATALINO MACHADO
Diretor de Material
Substituto

1981

1981

SITUAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Embora o Distrito Federal não dispusesse de serviço qualificado para o atendimento das DSTs e os paciente, até julho do corrente, fossem atendidos a nível de ambulatório e pronto socorro, e contudo o sistema de notificação compulsória fosse falho, a incidência dessas patologias é elevada.

Deste modo, torna-se imperiosa a necessidade de implantação e organização de um serviço padronizado para o atendimento dessas patologias; para tal, basta que se utilize adequadamente a estrutura dos serviços de saúde do Distrito Federal, obedecendo-se a escala em grau crescente de complexidade desses serviços; cumprindo-se, deste modo, a filosofia de descentralização preconizada pela atual administração da Secretaria de Saúde, bem como a portaria nº22, de julho de 1978, DNDS/MS, que preconiza as medidas de controle para essas patologias.

As medidas de controle mencionadas nesta portaria visam a interrupção da cadeia de transmissão e a única medida para isso é o tratamento imediato dos casos contagiantes.

Para tal, é necessário que sejam implantados "Centros de Saúde de Referência" para as DSTs que ofereçam pronto atendimento, medicação gratuita, acompanhamento laboratorial para fins diagnóstico e controle de cura, além de um programa de educação em saúde.

O que se propõe neste projeto é a implantação de efetivas atividades de controle para as DSTs, onde a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, através dos Centros de Saúde e sob a supervisão do Departamento de Recursos Médicos-Assistenciais-DRMA, garantirá a qualidade do atendimento a nível de atenção primária, de modo a cumprir a descentralização proposta pela Secretaria de Saúde.

Desta maneira, os pacientes portadores de alguma DST não mais serão atendidos nos ambulatórios hospitalares, ficando sob a responsabilidade dos hospitais apenas os casos de pacientes portadores de complicações que não possam ser solucionadas a nível de atenção primária.

Por constituir um grave problema de Saúde Pública e exigir diagnóstico e acompanhamento laboratorial, o Instituto de Saúde do Distrito Federal-ISDF, laboratório de Saúde Pública da Secretaria de Saúde-SES, através da Divisão de Biologia Médica, garantirá a qualidade dos recursos laboratoriais, bem como desenvolverá pesquisas, a fim de assegurar a qualidade do diagnóstico e o controle de cura dos pacientes.

OBJETIVOSOBJETIVO GERAL

Implantar um sistema de atendimento imediato para as Doenças Sexualmente Transmissíveis em Centros de Saúde do Distrito Federal, bem como, desenvolver intenso programa de educação em saúde para toda a comunidade do Distrito Federal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar levantamento epidemiológico em todo o Distrito Federal, a fim de dimensionar o problema das DSTs;
2. Implantar Centros de Saúde de Referência para o atendimento imediato das DSTs em todas as Cidades-Satélites e Plano Piloto do Distrito Federal;
3. Qualificar o diagnóstico para melhor levantamento da magnitude do programa;
4. Utilizar técnicas de concentração inibitória mínima (CIM) para a detecção de possíveis cepas penicilino-resistentes de *Neisseria gonorrhoeae*;
5. Orientação e seleção de alternativas terapêuticas eficazes para o tratamento dessas patologias, em nosso meio;
6. Desenvolver técnicas educativas, quanto a natureza do assunto e sua abordagem na população, em especial a população jovem;
7. Educar individualmente, nos Centros de Saúde, os pacientes portadores de DST, bem como, detectar os focos de contágio, a fim de interromper a cadeia de transmissão.

METAS

1. Implantar no mínimo 01 (um) Serviço de Referência para o atendimento em DST, em cada área administrativa do Distrito Federal;
2. Promover cursos de treinamento para as atividades de controle das DSTs, em função do número de serviços a serem implan-

3. Reciclagens anuais para todas as equipes treinadas para o atendimento das DSTs;

4. Promover mensalmente, no Instituto de Saúde do Distrito Federal, reuniões educativas com enfoque multidisciplinar e interinstitucional, visando uniformizar as atividades de controle das DSTs, no Distrito Federal;

5. Promover anualmente um evento científico para debates e atualização sobre as DSTs (simpósios, jornadas, seminários, painéis, etc);

6. Incrementar o sistema de vigilância, através de notificação compulsória na rede de serviços básicos, para a obtenção de dados fidedignos sobre a incidência dessas patologias na população;

7. Descobrir, na população feminina, casos assintomáticos das DSTs, através da integração com os Programas Materno-Infantil e de Prevenção do Câncer ginecológico já implantados nos Centros de Saúde de Referência;

8. Tratar e acompanhar, laboratorialmente, todos os pacientes portadores dessas patologias que recorrerem aos Centros de Saúde de Referência;

9. Divulgar e difundir o atendimento para essas patologias, no Centro de Saúde de Referência, através de cartazes, folhetos educativos, bem como, através da imprensa falada e escrita, sempre que possível e necessário;

10. Elaborar um manual de atenção primária para o atendimento dessas patologias que deverá ser entregue aos profissionais de saúde do Distrito Federal, no primeiro trimestre de 1982.

ATRIBUIÇÕESDO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MÉDICOS-ASSISTENCIAIS-DRMA

1. Treinamento do corpo clínico, através de cursos regionalizados, reciclagens periódicas e reuniões educativas para debates sobre o tema;
2. Coordenação e supervisão, quanto ao tipo de atendimento, documentação e recursos humanos;
3. Avaliação epidemiológica, a partir de relatórios mensais;
4. Elaboração de relatórios para a Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde-DNDS/MS;
5. Distribuição de medicação específica da linha CEME para os serviços de referência para atendimento das DSTs;
6. Aquisição dos reagentes necessários ao preparo dos meios de cultura propostos, a serem repassados para o Instituto de Saúde do Distrito Federal;
7. Decidir, junto às Coordenadorias Regionais, sobre a obtenção dos recursos instrumentais limitados abaixo:
 - . Estufas bacteriológicas;
 - . Refrigeradores;
 - . Alças de platina;
 - . Placas de Petri;
 - . Lâminas de vidro;
 - . Seringas descartáveis;
 - . Suporte de lâminas;
 - . Tubos de ensaio;
 - . Lamparinas.
8. Padronização e distribuição de impressos para as atividades de controle;
9. Propor à Administração Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal aquisição de instrumental propedêutico e terapêutico para melhoria do atendimento;
10. Responder pelo controle das DSTs junto à SES.

DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF

1. Treinamento do corpo clínico para atividades laboratoriais, através de cursos regionalizados, reciclagens periódicas, reuniões educativas e estágios nos laboratórios de Bacteriologia e Imunologia da DBM/ISDF.
2. Coordenação e supervisão, quanto aos aspectos laboratoriais das atividades de controle das DSTs;
3. Fornecer subsídios para a avaliação epidemiológica das atividades de controle das DSTs;
4. Padronização, preparo, fornecimento e controle de qualidade dos meios de cultura específicos utilizados para as atividades de controle das DSTs, adquiridos pelo DRMA e repassados para o ISDF;

5. Fornecimento dos recursos instrumentais abaixo listados:

- . Jarras anaeróbicas;
- . Swabs estéreis.

6. Realização de exames específicos para todos os casos que se fizerem necessários, tais como:

- . Sorologia específica para Sífilis - FTA-ABS e MHA1;
- . Pesquisa de cepas penicilino-resistentes de Neisseria gonorrhoeae;
- . Técnicas de concentração inibitória mínima (CIM).

7. Apoio laboratorial aos Centros de Saúde de Referência;

8. Propor, à Direção do ISDF, aquisição de instrumental para melhoria do diagnóstico laboratorial;

9. Responder, junto à SES, pelas atividades laboratoriais executadas no referido programa.

ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS - DRMA/ISDF-DBM

1. Publicação de um manual de atenção primária para as DSTs, no primeiro trimestre de 1982;

2. Elaboração de material didático audio-visual para a divulgação e abordagem do problema, em 3 níveis:

- . Profissionais de Saúde;
- . Profissionais de Ensino;
- . Líderes de comunidade.

3. Coordenação de projetos de pesquisa referentes ao programa que permitam uma maior penetração do controle, bem como, o aprimoramento das técnicas diagnósticas e terapêuticas;

4. Divulgação de dados e publicação das conclusões do trabalho, bem como, elaborar matéria e entrevistas para a imprensa escrita e falada.

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979,

RESOLVE:

RETORNAR da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a servidora LUIZA RAIMUNDA DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 7.916-2, Nutricionista, Código NS-725.A, Referência NS-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 080.691/81.

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA;

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 07/01/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do V CONGRESSO INTERNACIONAL SYMPOSIUM ON PREVENTION AND DETECTION OF CANCER, a realizar-se em São Paulo, no período de 16 a 20 de maio de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 014.464/81

INTERESSADO: VI CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 07/01/82

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE MASTOLOGIA, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 29 de março a 03 de abril de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 008.781/81

INTERESSADO: II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA/PE

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 07/01/82

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, VI CONGRESSO PERNAMBUCANO DE ODONTOLOGIA, I CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE ODONTOLOGIA e II ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, que serão realizados em Recife, no período de 03 a 07 de abril de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 016.444/81

INTERESSADO: XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 07/01/82

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde, que participarem do XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, a realizar-se em Pernambuco, no período de 21 a 27 de julho de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 005.762/81

INTERESSADO: XVI SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE ODONTOLOGIA

ASSUNTO: Dispensa de ponto.

GAB/SES, em 07/01/82.

Usando dos poderes que me foram conferidos, pelo Decreto nº 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do X CONGRESSO PAULISTA DE ODONTOLOGIA e XVI SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE ODONTOLOGIA, que serão realizados em São Paulo, no período de 23 a 30 de janeiro de 1982.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e arquite-se.

Brasília, 07 de janeiro de 1982

JOFRAN FREJAT
Secretário

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EUNICE FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula 122, Código LT-SA-401.2, Classe "A", Ref. 18, da TEP/ISDF, para substituir, EDILSON FELIPE VASCONCELOS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 243, Símbolo EC-4, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de janeiro de 1982 a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HÉLIO DIAS BALBINO, Agente Administrativo, matrícula 156, Código LT-SA-401.2, Classe "A", Ref. 18, da TEP/ISDF para substituir, JORGE JOSÉ LIMA SOARES, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 249, Símbolo EC-4, por motivo de férias regulamentares no período de 04 de janeiro de 1982 a 02 de fevereiro de 1982.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1981

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 416 DE 15/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 712ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar contrato com a firma S/A White Martins, para fornecimento de oxigênio líquido aos Hospitais Regionais da FHDF, consoante Processo nº 415.172/81/FHDF.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 417 DE 15/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 712ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "m" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a aceitar a doação de uma geladeira, feita pelo Serviço Auxiliar de Voluntárias da Unidade de Pediatria do Hospital de Base do Distrito Federal, objeto do Processo nº 422.238/81-FHDF.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT, VITOR GOMES PINTO, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES e RÔMULO SULZ GONSALVES.

DECISÃO Nº 418 DE 15/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 712ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 414.970/81—FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Contrato celebrado com a SANOLI — Indústria e Comércio de Alimentação Ltda, em 02 de janeiro de 1979, para prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de alimentação e de dietoterapia, objetivando incluir, na relação constante da Cláusula Primeira daquele instrumento, o Hospital Regional da Ceilândia.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO, RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 419 DE 15/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 712ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "r" e "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Homologar os Termos Aditivos ao Convênio com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS) firmado a 25/08/80, visando:

- a) a inclusão do Hospital Regional da Ceilândia no atendimento médico aos beneficiários daquele Instituto;
- b) estender a assistência médica e odontológica aos referidos beneficiários nos Centros de Saúde relacionados no Processo nº 080.951/81-SES.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT, MARLOW KWITKO, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 420 DE 16/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 294ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 417.161/81—FHDF,

DECIDE:

Aprovar os Balançetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de outubro de 1981.

Brasília, 16 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT, HURANDIR MESQUITA MOTTA, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, MARLOW KWITKO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 423 DE 22/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 295ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

a) — aprovar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para o presente exercício, objeto do Processo nº 417.616/81—FHDF;

b) — recomendar o cumprimento do previsto no inciso I e no parágrafo 1º do artigo 30 do Decreto nº 5780, de 30 de dezembro de 1980, referente às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT; HURANDIR MESQUITA MOTTA; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 424 DE 22/12/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 295ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar, Termo Aditivo ao contrato

celebrado a 13.06.80, com a Confederal S.A. Comércio e Indústria para prestação de serviços de vigilância Armada, objetivando a prorrogação de sua vigência até 31.01.82, consoante Processo n° 417.377/81—FHDF.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

JOFRAN FREJAT; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES;
FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA;
RÔMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

**DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO N°: 410849/81

INTERESSADO: DM—DRM—FHDF

ASSUNTO: Aquisição de lâmina lisa e outros materiais

DESPACHO:

Ao Departamento de Recursos Materiais

No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 48, inciso I, da RESOLUÇÃO n° 10/79 e, de acordo com o artigo 45, inciso I, alínea "c", do citado diploma, aplico à firma PRECISION CIENTÍFICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. a multa no valor de Cr\$ 36.670,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta cruzeiros), tendo em vista a anulação total da Nota de Empenho n° 11.117/81, por inadimplemento às disposições estabelecidas para realização da Tomada de Preços n° 080/81, de que participou, conforme consta no Processo n° 410849/81.

Publique-se e dê-se ciência à interessada, em conformidade com o artigo 73, do Decreto n° 4.507/78.

Brasília, 29 de dezembro de 1981

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA
Diretor-Executivo

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 01/82-SSS, DE 8 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo II, artigo 7°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira no exercício de 1982, estabelecidas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

1° Ficam destacados, na forma dos quadros I e II, anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal e de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, os valores correspondentes aos Elementos de Despesa a serem empenhados no 1° Trimestre, por esses Órgãos.

2° Fica a Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes dos quadros III e IV, também anexo.

Brasília, 8 de janeiro de 1982

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 01/82-SSS, DE 8 DE JANEIRO/81

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP/SEA	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS 00 - 3.1.1.1 - 3.2.5.3 Pessoal e Encargos	26.040.000,00
TOTAL	26.040.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 01/81-SSS, DE 4 DE JANEIRO/82

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS 00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00
TOTAL	300.000,00

QUADRO II

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 01/82-SSS, DE 8 DE JANEIRO/82

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAC/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/2.045 - Manutenção das Atividades da SSS 00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	800.000,00
SSS/2.046 - Subvenções a Entidades Privadas 00 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais	100.000,00
FSS/2.847 - Manutenção das Atividades da FSS 00 - 3.2.1.1 - Transferências Operacionais 01 - Pessoal e Encargos Sociais 02 - Outras Despesas Correntes 00 - 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital	208.926.000,00 18.470.000,00 2.050.000,00
SSS/2.910 - Manutenção de Menores Decretada Pelo Poder Judiciário 00 - 3.2.1.1-01 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Corrente) 00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios p/despesa de Capital (Auxílios p/Investimentos)	12.173.000,00 331.000,00
TOTAL	242.850.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 01/82-SSS, DE 8 DE JANEIRO/82

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAC/SSS	
PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS - FONTE DE RECURSOS	VALOR
SSS/1.810 - Capacitação de Mão de Obra 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	300.000,00
SSS/1.811 - Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trabalhadores Autônomos 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	540.000,00
SSS/1.812 - Promoção e Intermediação do Emprego 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	273.000,00
SSS/1.973 - Serviços Integrados de Atenção à Migração - SIAMIG 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	3.801.000,00
SSS/1976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pê-Escolar Carente - SIAPEC 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	12.720.000,00
SSS/1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	8.734.000,00
SSS/1.980 - Serviços Integrados de Desenvolvimento e Controle a Obras Sociais Privadas 00 - 3.2.1.1-02 - Transferências Operacionais (Outras Despesas Correntes)	276.000,00
TOTAL	6.644.700,00

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA — SVO N° 001, DE 08 DE JANEIRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, das Normas de Execução Orçamentária e Financeiras no exercício de 1982, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Ficam destacados na forma dos quadros anexos as Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle, da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 1° trimestre por esse Órgão.

2° — Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos constantes dos quadros anexos.

Brasília, 08 de janeiro de 1982

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - SEA		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras 3.1.1.1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.000.000,00	86.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras 3.1.2.0 - Material de Consumo 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00 2.000.000,00	3.500.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	5.000.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajardinadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	5.000.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	14.000.000,00	14.000.000,00
SVO/1.102 - Conservação do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	4.000.000,00	4.000.000,00
SVO/2.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	1.500.000,00
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	75.000.000,00	75.000.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	40.000.000,00	40.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO		
PROJETOS E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
DER/2.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do D. Federal		
3.2.1.1 - Transferências Operacionais	100.000.000,00	100.000.000,00
01 - Pessoal e Encargos Sociais		
02 - Outras Despesas Correntes	53.830.000,00	53.830.000,00
DER/1.906 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para despesas de capital		
01 - Auxílios para Investimentos	51.250.000,00	51.250.000,00
DER/1.907 - Recuperação, Conservação e Melhoramentos das Rodovias do Plano Rodoviário do D. Federal		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos	51.250.000,00	51.250.000,00
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	287.760.000,00	287.760.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	8.000.000,00	8.000.000,00
4.3.1.1 - Despesas de Capital		
03 - Auxílios para Amortização da Dívida Interna	2.800.000,00	2.800.000,00
NOV/2.908 - Manutenção do Parque Recreativo e Turístico de Brasília		
3.2.1.2 - Subvenções Econômicas		
01 - Pessoal e Encargos Sociais	12.240.000,00	12.240.000,00
02 - Outras Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital		
01 - Auxílios para Investimentos	200.000,00	200.000,00

ANTONIO FERNANDES
Seção de Orçamento e Finanças-DAG/SVO
ChefeJOSÉ DOS SANTOS AYUB
Divisão de Administração Geral-SVO
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 313.544/81

INTERESSADO: Q-MED-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSIST. TÉCNICA LTDA.

ASSUNTO: Aplicação de multa.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU", nº 04, de 26.01.79, aplico a multa à firma Q-MED COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 0438/81-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 090/81-SLU de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

PROCESSO Nº: 313.601/81

INTERESSADO: MÓVEIS DE AÇO FIELS/A

ASSUNTO: Aplicação de multa.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, aplico a multa a firma MÓVEIS DE AÇO FIELS/A no valor de Cr\$ 7.134,68 (sete mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), pelo atraso de 07 (sete) dias na entrega do material constante dos itens 01, 01-A, 02 e 04, objeto da Nota de Empenho nº 0475/81-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do Convite nº 09/81-SLU, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

PROCESSO Nº: 313.504/81

INTERESSADO: SEBBA S/A

ASSUNTO: Aplicação de multa.

Face ao pronunciamento da Seção de Material e no uso das atribuições que me são conferidas pela Ordem de Serviço "SLU" nº 04, de 26.01.79, aplico a multa a firma SEBBA S/A, a multa de Cr\$ 882,65 (oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e sessenta e cinco centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cons-

tante nos itens 22 e 37, objeto da Nota de Empenho nº 0388/81-SLU, de acordo com as condições estabelecidas para a realização da Tomada de Preços nº 095/81-CL/SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Contabilidade deste SLU.

Brasília, 04 de janeiro de 1982

JOSÉ DOS SANTOS AYUB
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores STÊNIO DA SILVA RIOS, Advogado, matrícula nº 93.099.0/FZ, FLORIPES FERREIRA DE SOUZA, Advogada, matrícula nº 90.042.7/FZ e DARLAN PIRES MILFONT, Advogado, matrícula nº 90.022.2-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância destinada a apurar as irregularidades constantes do Processo nº 475.745/81-FZ, no prazo de 15 (quinze) dias.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar a servidora THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES, matrícula nº 93.575.1-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Administradora da Estação Florestal Cabeça do Veado, do Departamento de Recursos Naturais, a partir de 1º.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 1982

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES, matrícula nº 93.575.1-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Preservação dos Recursos Naturais, da Divisão de Conservação da Natureza do Departamento de Recursos Naturais, a partir de 1º.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 58 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) ratificar a Instrução de Serviço "E" nº 50, de 30.10.81.
b) designar os servidores ANA MARIA MORATO CARNEIRO, Engenheira Civil, matrícula nº 93.117.9-FZ, WELESLEY SILVA, Engenheiro Civil, Assistente do Serviço de Análise e Controle de Projetos, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 93.591.3-FZ e BENEDITO FERREIRA HIGINO, Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, matrícula nº 90.189.X-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada ao recebimento provisório das obras do Núcleo Rural Jardim, de acordo com o expediente datado de 29.09.81, da EDEN - CONSTRUÇÕES LTDA.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 60 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ESDRAS DANTAS DE SOUZA, Assistente da Procuradoria Jurídica, matrícula nº 93.514.X-FZ, MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, matrícula nº 92.868.2-FZ e PAULO ROBERTO SOARES, Chefe do Núcleo de Progração e Organização do Gabinete, matrícula nº 90.120.2-FZ, para suplentes, respectivamente, dos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Instrução de Serviço "E" nº 41, de 06.08.81.

ALCEUS SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 147 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS AUGUSTO ARAÚJO LIMA, Praticante de Administração, matrícula nº 93.396.1—FZ, para substituir o Encarregado de Telecomunicações, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo, Símbolo EC-07, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 150 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOAQUIM SARAIVA LIRA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 92.228.5—FZ, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete, Símbolo EC-04, em seu período de férias regulamentares, de 11 a 30.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 151 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUZA, Auxiliar Técnico de Administração, matrícula nº 90.047.8—FZ, para substituir o Chefe da Seção de Compras, da Divisão de Operações Comerciais, Símbolo EC-04, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares, de 01 a 30.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor NATAL REGINO, Praticante de Administração, matrícula nº 93.153.5—FZ, para substituir o Encarregado do Cadastro Funcional, Símbolo EC-07, do Serviço de Pessoal, do Departamento Administrativo, em seu período de férias regulamentares de 01 a 20.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 154 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.836.4—FZ, para substituir o Chefe da Divisão de Projetos

e Topografia, do Departamento de Terras Rurais, Símbolo EC-03, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.01.82.

ALCEUS SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 156 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor ALCIDES FERNANDES VIANA Assessor de Administração, matrícula nº 91.885.7—FZ, Administrador da Granja do Torto, Símbolo EC-06, para substituir o Chefe do Serviço de Pesquisa e Experimentação Animal, Símbolo EC-03, do Departamento de Pesquisa e Experimentação, durante o período de 15 a 29.01.82.

ALCEUS SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 158 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO FRANCISLEY ALVES DA COSTA, Praticante de Administração, matrícula nº 93.326.0—FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 02, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 161 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, Praticante de Administração, matrícula nº 93.127.6-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Produção, Símbolo EC-04, da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares de 1º a 30.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 162 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor BISMARCK LOPES DE PAULA, Chefe da Seção de Controle dos Transportes, Símbolo EC-04, matrícula nº 93.586.7-FZ, para substituir o Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seu período de férias regulamentares, de 20.12.81 a 08.01.82.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 163 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor LEUSI MARTINS DE SOUZA, Praticante de Administração, matrícula nº 92.462.8-FZ, para substituir o Chefe da Unidade de Revenda nº 07 — Brazlândia, Símbolo EC-08, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.12.81.

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 164 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JAIME DA CRUZ, Encarregado da Eletricidade de Autos, Símbolo EC-07, matrícula nº 90992.0/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Carpintaria, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de

Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo EC-04, em seu período de férias regulamentares de 20.12.81 a 18.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 165, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO SOARES DE CARVALHO, Encarregado da Manutenção Volante, Símbolo EC-07, matrícula nº 92.794.5/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Manutenção e Reparos, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, Símbolo EC-04, em seu período de férias regulamentares de 20.12.81 a 08.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 166, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor AGACY FERNANDES VENTURA, Encarregado de Campo, Símbolo EC-07, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, matrícula nº 11.392.1-GDF, para substituir o Chefe da Seção de Terraplanagem, Símbolo EC-04, do mencionado Órgão, em seu período de férias regulamentares de 20.12.81 a 08.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 167, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora NILZA DIAS CAVALCANTE, Praticante de Administração, matrícula nº 92.768.6-FZ, para substituir a Encarregada da Documentação Administrativa, Símbolo EC-07, do Serviço de Atividades Auxiliares, do Departamento Administrativo, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO, Assessora de Administração, matrícula número 92.192.0/FZ, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo EC-06, do Departamento Financeiro, em seu período de férias regulamentares de 01 a 30.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 169, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a partir de 01.01.82, o servidor WALTER IZAÍAS, Contador, matrícula nº 92.959-X/FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente do Departamento Financeiro.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 170, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01.01.82, o servidor JOSÉ APARECIDA CAMPOS, Assessor de Administração, matrícula nº 92.331.1, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Contabilidade do Departamento Financeiro.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 171, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) Designar a partir de 01.01.82, o servidor JOSÉ APARECIDA CAMPOS, Assessor de Administração, matrícula nº 92.331.1-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento Financeiro.

b) Revogar a Instrução de Serviço "P" nº 152, de 28 de novembro de 1979.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a partir de 01.01.82, o Senhor SILVÉRIO RODRIGUES CAMPOS, Contador, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Contabilidade do Departamento Financeiro.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º.01.82, o servidor CARLOS JANSEN, matrícula nº 93.093.8-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 174, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS JANSEN, matrícula nº 93.093.8-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 1º.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DARLAN PIRES MILFONT, Advogado, matrícula nº 90.022.2/FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Preservação dos Recursos Naturais, da Divisão de Conservação da Natureza, do Departamento de Recursos Naturais, a partir de 1º.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 176, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Designar o servidor CÍCERO JOSÉ BOTELHO DE BARROS, Assistente, Símbolo EC-03, do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 93.519.0-FZ, para substituir o titular daquele Órgão, Símbolo EC-02, durante o seu período de férias regulamentares de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 1982.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 177, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar a servidora MARUSA LIMA GORETTI, Arquiteta, matrícula nº 92.868.2-FZ, para substituir o Chefe da Divisão de Engenharia Agrícola, Símbolo EC-03, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, em seus impedimentos eventuais.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 178, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º.01.82, o Senhor PARSONDAS CUNHA PIMENTEL, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 179, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar o Senhor DJALMIR DA COSTA BESSA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, a partir de 1º.01.82.

ALCEUS ANCHES
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º.01.82, o servidor LIBANIO SOUZA PAES DE BARROS, matrícula nº 93.095.4-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário.

ALCEUS ANCHES
Presidente

PROCURADORIA GERAL**ATOS DO PROCURADOR GERAL****PORTARIA; DE 04 DE JANEIRO DE 1982**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROMERO JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, matrícula 12.720.5, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM.27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA PENHA LIMA CERQUEIRA, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/PRG, matrícula 05.356.2, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1982, no período de 18.01.82 à 16.02.82.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AFONSO FERRO COSTA, Assistente, matrícula 18.494.2, Símbolo FC-04, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NILZA MARIA ALVARENGA CARDOSO, Diretora da Divisão de Assuntos Patrimoniais - 3ª SPRG, matrícula 19.753-X, Código LT-DAS.101.1, por motivo de férias no período de 04.01.82 a 02.02.82.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA, DE 04 DE JANEIRO DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSVALDO XAVIER DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.226.8, Código SA-401.C, Classe "C", Ref. NM.27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULA NEY FIGUEIREDO, Diretor da Divisão de Administração-Geral-PRG, matrícula 01.893.7, Código DAS-101.2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1981, no período de 20.01.82 à 18.02.82.

Brasília-DF, 04 de janeiro de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/81-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA SEGUNDA ETAPA DO GALPÃO DE OFICINA DA ACSNB, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.

RETIFICAÇÃO

Anexo III - do Edital.

item: 3.5 - Onde se lê: Execução de todo acabamento do pavimento térreo, com execução dos armários;

LEIA-SE: " Execução de todo o acabamento do pavimento térreo com EXECUÇÃO dos armários.

Considerando a presente retificação, fica a realização desta Tomada de Preços remarcada para a data 21 DE JANEIRO 1982, às 08:30 horas, prevalecendo todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 12 de janeiro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43/81 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

Funcionários:

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

Nota - As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo, na anual, Cr\$ 3.000,00 e, na semestral, de Cr\$ 1.500,00.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00